

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS/SC**

Concorrência Pública nº 126/2023

ENGEMASS – Engenharia e Construções LTDA, CNPJ nº 07.289.188/0001-89, com sede na Rua Barão do Cerro Azul, nº 525, Centro, União da Vitória/PR, por meio de seu representante legal Sr. Clewerson Cezar Masnik infra assinado, inscrito sob o CPF nº 990.175.399-68, com respaldo no art. 165, I, b e ss. da Lei nº 14.133/2021, vem, respeitosa e tempestivamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra ato administrativo que aceitou a proposta da licitante VIA PREFERENCIAL SERVICOS EIRELI no procedimento licitatório de Concorrência Pública nº 126/2023, pelos motivos e fundamentos que expõe a seguir.

1. DA TEMPESTIVIDADE

Registre-se a tempestividade deste recurso administrativo, uma vez que a decisão administrativa se deu em sessão pública do dia 21 de setembro de 2023, encerrando-se o prazo para apresentação de impugnação em **03 (três) dias úteis**, nos termos do art. 165, I, da Lei 14.133/2021.

2. DO EFEITO SUSPENSIVO

A atribuição de efeito suspensivo ao presente recurso administrativo possui respaldo no art. 168 da Lei 14.133/2021, razão pela qual requer-se desde logo a aplicação do dispositivo por razões de interesse público uma vez que a continuidade do processamento da licitação contraria o princípio da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

3. DOS FATOS

Trata-se de processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 126/2023 instaurado pela Prefeitura Municipal de Três Barras, Estado de Santa Catarina, tendo como objeto a: *“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE TODOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NO ENTRONCAMENTO DA AVENIDA RIGESA COM RUA LUMBER (ROTATÓRIA), COM ÁREA A SER PAVIMENTADA DE 4.310,33 M² (QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZ METROS QUADRADOS), E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA RUA LUMBER (DA ROTATÓRIA ATÉ A PONTE SOBRE RIO BARRAGRANDE), NA EXTENSÃO DE 123,12 M, ÁREA A SER PAVIMENTADA DE 1.842,85 M² (UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS METROS QUADRADOS).”*

Na data aprazada, em sessão pública do dia 21 de setembro de 2023 a Comissão de Licitações se manifestou pelo acolhimento da proposta de preços da empresa VIA PREFERENCIAL SERVICOS EIRELI.

Contudo, observa-se que o entendimento adotado pelos excelentíssimos membros da Comissão de Licitação não se coaduna com os ditames do procedimento licitatório, haja vista que existem motivos suficientes a ensejar a sua desclassificação nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, **conforme abaixo é possível se constatar.**

4. DOS FUNDAMENTOS

Trata-se de recurso administrativo contra decisão de Comissão de Licitação na Concorrência nº 126/2023 que classificou a proposta de preços da licitante VIA PREFERENCIAL SERVICOS EIRELI, que, contudo, não observou atentamente as regras previstas no edital. Vejamos.

4.1 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM ERROS INSANÁVEIS

A planilha orçamentária da licitante está com ***erros de arredondamento em todos os serviços constantes da planilha orçamentária.*** Por exemplo, no item 1.1 do subitem 1:

ITEM	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO CORRETO	PREÇO PRATICADO PELA LICITANTE
1.1	431,03	0,47	202,58	202,45

Tal erro ocorre em todos os itens das planilhas do lote. Além disso, ainda foram observados dois erros nas unidades dos serviços:

- Item 3.2 do subitem 1: o serviço grelha de ferro está com unidade em metros “m”, quando a unidade correta do serviço deveria ser unidade;

- Item 3.4 do subitem 1: o serviço tubo de concreto está com unidade em metros cúbicos “m³”, quando a unidade correta do serviço deveria ser em metros.

O aceite da planilha tal como apresentada fere a isonomia do certame considerando que as falhas podem acarretar diferenças nos valores efetivamente contratados, mais especificamente em relação ao subitem 2, cuja planilha corrigida é apresentada a seguir:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES				1.571,59
LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	123,12	0,47	57,87
LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	UN	12,00	9,49	113,88
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	0,00	288,98	0,00
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	174,98	1.399,84
TERRAPLENAGEM				4.839,65
FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M2	368,57	8,73	3.217,62
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	5,53	139,28	770,22
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO -	M3	1,84	182,23	335,30

EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019				
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	25,80	9,62	248,20
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3 X KM	258,00	1,04	268,32
SERVIÇOS PRELIMINARES				2.206,44
CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ- MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,2 M. AF_12/2020	UN	1,00	981,04	981,04
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	5,00	245,08	1.225,40
SUB-BASE				12.539,97
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	55,84	204,55	11.422,07

CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	55,84	9,62	537,18
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3 X KM	558,38	1,04	580,72
PAVIMENTAÇÃO				490.637,08
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), Fctm,k = 4,5 MPa, CAMADA COM ESPESSURA DE 24,0 CM - COM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA E LIGAÇÃO	M2	1.842,85	254,01	468.102,33
CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) - Transições	M3	10,65	586,67	6.248,04
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉFABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	256,00	63,62	16.286,72
SINALIZAÇÃO				7.041,38
PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ALUMINIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM	M2	1,53	832,25	1.273,34

TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	15,00	79,54	1.193,10
PINTURA DE EIXO VIÁRIO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	541,73	5,86	3.174,54
PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	28,40	49,31	1.400,40
SINALIZAÇÃO				3.028,35
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	30,00	80,49	2.414,70
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	3,00	204,55	613,65
			TOTAL	521.864,47

Observa-se que o saneamento dos erros da planilha, *apenas considerando essa parcela da proposta*, leva a um preço total de R\$ 521.864,47, sendo que a empresa apresentou preço total de R\$ 521.759,35 para o referido subitem. **Ou seja, o saneamento da planilha acarretaria na majoração do preço ofertado em lance, o que não é permitido.**

4.2 DESCONTOS DESPROPORCIONAIS NOS SUBITENS

No Anexo 1, parágrafo 4, o Edital dita que:

“§ 4º: Não será aceito descontos desproporcionais nos subitens.”

A licitante, por sua vez, não observou a exigência do Edital, **praticando descontos diferentes para cada um dos subitens:**

Subitem	Preço Máximo	Preço Praticado	Desconto Praticado
1	R\$ 1.474.518,58	R\$ 1.378.240,65	6,5%
2	R\$ 553.218,98	R\$ 521.759,35	5,7%

No parágrafo 3 do Anexo 1, ainda temos:

“§ 3º: A disputa ocorrerá pelo **TOTAL GERAL DO LOTE**. O percentual de desconto do lance vencedor da disputa (obtido a partir da proposta inicial do arrematante e seu respectivo lance final declarado vencedor) será aplicado sobre o valor individual de cada subitem integrante do lote.”

Valor Total Licitação	Valor Total Ofertado	Desconto
R\$ 2.027.737,56	R\$ 1.900.000,00	6,3%

Novamente se certifica que a licitante não observou a exigência do Edital, **por não ter praticado o desconto global de seu lance nos subitens integrantes do lote.**

4.3 PREÇOS UNITÁRIOS DIFERENTES PARA O MESMO SERVIÇO

Em seu item 4.2, o Edital prevê que “o regime de execução será indireto, na modalidade de **empreitada por preço unitário**”.

A licitante, porém, **adotou preços unitários diferentes para o mesmo serviço, o que não condiz com a modalidade de contratação.** Vejamos:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO PRATICADO		CONFE-RÊNCIA
				SUBITEM 1	SUBITEM 2	
SINAPI 05_2023 SC	4813	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO	M2	286,40	288,98	Divergente

		GALVANIZADO				
SINAPI 05_2023 SC	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	78,83	79,54	Divergente
SINAPI 05_2023 SC	34721	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ALUMINIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM	M2	824,83	832,25	Divergente
SINAPI 05_2023 SC	38404	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) - Transições	M3	581,43	586,67	Divergente
SINAPI 05_2023 SC	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	173,42	174,98	Divergente
SINAPI 05_2023 SC	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	79,77	80,49	Divergente
SINAPI 05_2023 SC	92835	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE	M	242,89	245,08	Divergente

		INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015				
SINAPI 05_2023 SC	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3 X KM	1,03	1,04	Divergente
SINAPI 05_2023 SC	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉFABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	63,05	63,62	Divergente
SINAPI 05_2023 SC	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	36,40	-	ok
SINAPI 05_2023 SC	96001	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M2	8,65	8,73	Divergente
SINAPI 05_2023 SC	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE	M3	202,72	204,55	Divergente

		E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019				
SINAPI 05_2023 SC	96399	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	138,03	139,28	Divergente
SINAPI 05_2023 SC	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	180,60	182,23	Divergente
SINAPI 05_2023 SC	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	52,20	-	ok
SINAPI 05_2023 SC	97935	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,2 M. AF_12/2020	UN	972,29	981,04	Divergente
SINAPI 05_2023 SC	99058	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	UN	9,41	9,49	Divergente
SINAPI 05_2023 SC	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	0,47	0,47	ok

SINAPI 05_2023 SC	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	9,53	9,62	Divergente
SINAPI 05_2023 SC	102508	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	48,87	49,31	Divergente
SINAPI 05_2023 SC	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	5,61	5,66	Divergente
SINAPI 05_2023 SC	102995	EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA DE 0,07 M, GEOMETRIA TRAPEZOIDAL (DIMENSÕES INTERNAS: B=0,6 M; B=0,147 M; H=0,2 M). AF_08/2021	M	61,08	-	ok

SINAPI 05_2023 SC	103003	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	473,50	-	ok
DER-PR 01_2023	873000	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL, INSTALADO	UN	37,24	-	ok
COMPOSIÇÃO	-	INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 12MM	M2	14,15	-	ok
COMPOSIÇÃO	-	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), Fctm,k = 4,5 MPa, CAMADA COM ESPESSURA DE 24,0 CM - COM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA E LIGAÇÃO	M2	251,74	254,01	Divergente

Por todo o exposto, é evidente que a proposta da licitante contém vícios insanáveis e não resta outra alternativa a não ser a desclassificação de sua proposta, posto que não se tratam de meros equívocos no preenchimento das tabelas.

O Edital é claro e vincula todos os licitantes. É a lei da licitação no caso concreto, não sendo facultado à Administração usar de discricionariedade para desconsiderar determinada exigência do instrumento convocatório em momento posterior. O descumprimento das cláusulas constantes no mesmo implica a desclassificação da proposta ou inabilitação da licitante, pois, do contrário, estar-se-iam afrontando os princípios norteadores da licitação.

Como é consabido, *aquele que participa da licitação tem o dever jurídico de atentar para todas as suas exigências*. Com efeito, a respectiva decisão que classificou a proposta não pode se sustentar, colocando em risco a idoneidade do presente certame, considerando que aceitar uma nova documentação para suprir determinados requisitos seria privilegiar um concorrente em detrimento de outros, ferindo o princípio da igualdade.

5. REQUERIMENTO

Diante do exposto, requer a esta digna Comissão de Licitações do Município de Três Barras/SC que o presente recurso seja recebido e processado, acolhendo as razões expostas para que:

- a) Seja aplicado o efeito suspensivo, nos termos do 168 da Lei nº 14.133/2021;
- b) Seja reconsiderada a decisão que julgou a proposta da licitante VIA PREFERENCIAL SERVICOS EIRELI classificada para a Concorrência Pública nº 126/2023, por conter vício insanável que afeta a sua exequibilidade e o valor global proposto, nos termos do art. 59, I, da Lei nº 14.133/2021.

Outrossim, sendo diverso o entendimento, solicita-se, desde logo, seja o recurso remetido à autoridade superior para análise e decisão final, nos termos do § 2º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Nesses termos, pede deferimento.

Três Barras/SC, 25 de setembro de 2023.

ENGEMASS Engenharia e Construção LTDA

Representante Clewerson Cezar Masnik